

Apostilamento n.º 30/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 064/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 1, Lotes 680 a 720, Bloco 05, Sala 102, Parte 20, Praça Capital, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.200-010, inscrita no CNPJ sob o nº 32.139.770/0001-06, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Taguatinga/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [96757775](#) p. 49). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 064/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [113831917](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de 40.500 t (quarenta mil e quinhentas toneladas) de Brita Graduada Simples - BGS, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 039/2022 - DU (Doc. SEI/GDF nº [102657107](#)) Lote 01, conforme solicitação da Executora do Contrato (Doc. SEI/GDF nº [112792161](#)), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [92774559](#)) e no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022 - ASCAL/PRES - para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [95537408](#)), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [113831917](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 231.872,69 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, representando um aumento de 5,51 % (cinco virgula, cinquenta e um por cento) no valor da Tonelada, passando o valor da Tonelada de **R\$ 91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 97,00 (noventa e sete reais)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (Doc. SEI/GDF [201132957](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, Disponibilidade Orçamentária n.º 328/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [201584604](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.696.627,31 (três milhões seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)** para **R\$ 3.928.500,00 (três milhões novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR DA SILVA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 05/05/2026, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/05/2026, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **201808588** código CRC= **2CD3EF08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF